



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Remove, a pedido, o servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para o Departamento de Logística da Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.021868/2022-30, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para o Departamento de Logística da Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

*Portaria nº 1021/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 186, de 13 de Outubro de 2022.*